

# ATOS DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

## PORTARIA Nº 741, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, conforme solicitado no Despacho SESUP 0623676, Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão patrimonial, compreendendo os serviços de inventário de bens móveis, saneamento do acervo, emplaquetamento, conciliação, físico e contábil, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais móveis que constituem o acervo patrimonial do IRD, para a implantação do SIADS, de modo a sanear as pendências que vêm sendo relatadas nos Relatórios de Gestão 2018 e 2019 e tal designação seja informada a esta Direção, no presente Processo, a fim de cumprir, com o solicitado no Despacho DIRD 0235377, de 04/10/2019.

PAULO ROBERTO FARIA BILHIM (SEFOC)

JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA CRUZ (SETPAT)

EDUARDO FERRAZ MARTINS (DIRD)

Art. 2º A Comissão terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período, com vistas à emissão do Termo de Referência para Licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD

## PORTARIA Nº 742, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de Junho de 2019, Seção 2, Página 08, resolve:

Designar o servidor GUILHERME LUIZ DOS SANTOS, Matrícula 01693-1 e, na sua ausência, a servidora GISELE VALENTE CAVALCANTE, Matrícula 05249-8, atendendo o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, para atuar como Gestor do Contrato n.º 027/2017, Processo nº 01343.000416/2017-00, firmado com a Empresa APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.969.071/0001-10, para prestação de serviços de apoio administrativo e operacional a serem realizados para o IRD - Instituto de Radioproteção e Dosimetria e Distrito de Angra dos Reis.

Revogar a Portaria IRD N.º 064 de 07/11/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 24, pág. 16, de 16 de novembro de 2018.

**MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN**

Diretora do IRD